

ALADI/CR/Ata 708
4 de agosto de 1999
Hora: 10h às 11h 20

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta.
3. Consideração da ata correspondente à 707ª sessão.
4. Regime Geral de Origem da ALADI (ALADI/CR/PR 173/Rev. 1).
5. Elementos de juízo para avaliar a conveniência de elaborar um acordo regional de promoção e proteção de investimentos (ALADI/SEC/dt 413).
6. Ações que poderiam ser desenvolvidas no âmbito do Acordo Regional de Cooperação Científica e Tecnológica (ALADI/SEC/di 1.224).
7. Assuntos diversos.
 - Adiamento da Reunião do Conselho Assessor de Assuntos Aduaneiros.

Apresentação e intervenção do Presidente da Organização Internacional de Normalização (ISO), Senhor Giacomo Elías.

Preside:

JOSÉ SERRANO HERRERA

Assistem: Carlos Onis Vigil, Noemí Gómez e Julia A. Gabriela Pan (Argentina), Mario Lea Plaza Torri e María Elena García de Baccino (Bolívia), José Artur Denot Medeiros, Afonso José Sena Cardoso e Eduardo Paes Sabóia (Brasil), Flavio Tarsetti Quezada e Alejandro Marisio (Chile), Manuel José Cárdenas (Colômbia), José Serrano Herrera, Julio Prado Espinosa e Carlos Santos Repetto (Equador), Rogelio Granguillhome, José Luis Solís e Juan Antonio Nevárez (México), Teresa Aurora Narvaja Ramírez e Luis Alfonso Copari (Paraguai), José Eduardo Chávarri García, Agustín de Madalengoitia e Elizabeth González de Fábrega (Peru), Carlos A. Zeballos, José Roberto Muineló e Elizabeth Moretti (Uruguai), Ruben Pacheco e Yaritza Barbosa (Venezuela), Francisco Villalobos (Costa Rica), Miguel Martínez (Cuba), David Ruano Lemus (Guatemala), Elía del Carmen Guerra (Panamá), Roberto Casañas (OEA) e Arnaldo Chibbaro (IICA).

Secretário-Geral: Juan Francisco Rojas Penso.

Secretário-Geral Adjunto: Leonardo Mejía.

Convidados: Giacomo Elías (ISO) e Pablo Benia (UNIT).

PRESIDENTE. Está aberta a sessão.

1. Aprovação da ordem do dia.

PRESIDENTE. Em consideração.

Não havendo comentários e com o prazer de ter novamente no Comitê nosso amigo Carlos Zeballos, APROVA-SE a ordem do dia.

2. Assuntos em pauta.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL. Muito obrigado, Senhor Presidente.

A Secretaria adere às palavras da Presidência sobre a presença de nosso querido amigo, Ministro Zeballos, novamente aqui, em nosso Comitê.

Representação do URUGUAI (Carlos Zeballos). Com licença, Senhor Presidente. Desejo agradecer muito especialmente todas as gentilezas dos senhores durante minha internação. Muito obrigado.

SECRETÁRIO-GERAL. Senhor Presidente, no documento em poder dos Senhores estão as notas e documentos aos que corresponde dar entrada na presente sessão.

Cabe salientar dois aspectos, em primeiro lugar, a contribuição do Governo argentino pela quantia de US\$ 566.086,30, como parte da quota de 1998. Agradecemos à Representação da Argentina, especialmente ao Embaixador Onis Vigil e à Senhora Ministra Noemi Gómez, seus denodados esforços para conseguir esta importante contribuição para nossas finanças.

Como é habitual, exortamos às demais Representações Permanentes, cujos países continuam atrasados, para que realizem as gestões necessárias para solucionar a situação, devido a que as finanças da Secretaria, lamentavelmente, não permitem fazer uma projeção do trabalho além dos próximos sessenta dias pelas condições que todos conhecemos.

É importante também ressaltar a nota enviada pela Representação Permanente da Colômbia, através da qual informa que os funcionários do Ministério de Comércio Exterior de seu país não poderão assistir à Reunião do Conselho Assessor para Assuntos Aduaneiros e propõem que esta reunião se realize na primeira quinzena do mês de outubro.

Tínhamos previsto debater este tema, proposto pela Representação da Colômbia, em "Assuntos Diversos". Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Secretário-Geral. Passamos ao seguinte ponto.

3. Consideração da ata correspondente à 707ª sessão.

PRESIDENTE. Em consideração.

Não havendo observações, APROVA-SE.

4. Regime Geral de Origem da ALADI (ALADI /CR/PR 173/Rev. 1).

PRESIDENTE. Em consideração. Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Carlos Onis Vigil). Obrigado, Senhor Presidente.

Esta Representação fez distribuir entre todas as demais uma proposta de modificação ao artigo único do projeto em consideração.

Desejaríamos tomar conhecimento da resposta sobre a proposta distribuída, que modifica o texto, no sentido de substituir as disposições mencionadas no tendo em vista pela menção específica das disposições nesse mesmo texto. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado. A sugestão da Representação argentina é de conhecimento das Representações.

Teriam alguma observação? Caso contrário, incluir-se-ia a proposta argentina e seria submetida a votação.

Não havendo observações, poderíamos aprovar o projeto de resolução por consenso?

Fica aprovada.

Portanto, o Comitê de Representantes APROVA a Resolução 252, cujo texto faz parte da presente ata.

Passamos ao seguinte ponto da ordem do dia. Tem a palavra o Senhor Representante do México.

Representação do MÉXICO (Rogelio Granguillhome). Obrigado, Senhor Presidente.

Consideramos que serão de muita utilidade a aplicação e a colocação em andamento da resolução que aprovamos. Não obstante, nossa Representação tem interesse em que sejam iniciados os trabalhos, pelo menos as reflexões, para a definição de um novo regime geral de origem para a ALADI.

Consideramos que isto que realizamos hoje é um grande avanço. Não obstante, seria prudente manter em nossas agendas a necessidade, a conveniência, de estudar um novo regime geral de origem para a Associação. Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Representante.

As Representações e a Secretaria-Geral tomam nota desta sugestão da Representação do México.

Passamos para ao seguinte ponto da agenda.

5. Elementos de juízo para avaliar a conveniência de elaborar um acordo regional de promoção e proteção de investimentos (ALADI/SEC/dt 413).

PRESIDENTE. Em consideração. Tem a palavra a Secretaria-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO (Leonardo F. Mejía). O documento ALADI/SEC/dt 413 contém alguns elementos de juízo para avaliar a conveniência de elaborar um acordo regional de promoção e proteção de investimentos. O estudo foi elaborado pelo consultor Juan Manuel Banderas, que define os acordos bilaterais de promoção e proteção de investimentos e estabelece a natureza e o propósito dos mesmos.

Refere-se, também, aos acordos de livre comércio com um capítulo de investimentos, ultimamente subscrito por alguns países-membros da Associação.

Assinala as vantagens gerais e específicas que acarretariam a subscrição de um acordo de promoção e proteção de investimentos.

Quanto às vantagens de caráter geral, o consultor manifesta que seriam as mesmas dos acordos bilaterais de promoção e proteção de investimentos, entre as que se menciona a estabilidade normativa, a garantia do direito de propriedade, garantia de livre transferência de fundos relacionados com investimentos em moeda de livre convertibilidade. Menciona, também, mecanismos de solução de controvérsias que possam produzir-se entre os investidores e os estados parte ou entre ambas as partes contratantes. Também assinala a garantia de não discriminação e do tratamento nacional.

Finalmente, o acesso com prêmios razoáveis aos seguros contra riscos não comerciais, que oferecem as agências internacionais ou governamentais.

Também se refere às vantagens específicas que acarretaria a subscrição de um acordo regional de promoção e proteção de investimentos.

Em primeiro lugar, manifesta que outorgará aos investimentos que se realizem na região um âmbito jurídico único, estável e coerente.

A região contará com um estatuto sólido e legítimo, que será negociado por todos os países-membros.

Por tratar-se de normas multilaterais de aplicação geral na região, dará transparência aos processos de investimento estrangeiro, uniformizando os procedimentos relativos à admissão, tratamento, expropriação e solução de controvérsias.

Contribuirá para aumentar a confiança dos investidores na região porque permitirá posicioná-la como uma região estável, confiável e com uma alta standardização de proteção ao investimento estrangeiro.

Produzirá um efeito promocional dos investimentos, ao outorgar um âmbito único de regulação do investimento estrangeiro, que constituirá o melhor sinal para incentivar os fluxos de capitais, tanto dos provenientes da própria região quanto dos de fora.

Ao fixar uma standardização geral para a região, o acordo evitará a prejudicial concorrência na outorga de incentivos e privilégios.

Servirá para melhorar as normas internacionais existentes, bem como para corrigir as deficiências de acordos anteriores.

Finalmente, o consultor expõe as características que teria este acordo.

Em primeiro lugar, será um acordo regional, negociado pelos doze países-membros, cujo âmbito de aplicação será o território integrado por eles.

Será flexível. Embora o propósito do acordo seja fixar uma alta standardização de proteção ao investimento, os estados poderão fazer as ressalvas que o bom desempenho de suas economias exija.

Tomará como base os dezenove acordos bilaterais subscritos, bem como os quase duzentos acordos subscritos pelos países da região com terceiros países.

Levará em consideração as normas sobre investimento estrangeiro que regem no MERCOSUL e na Comunidade Andina.

Recolherá a norma generalizada na região, no sentido de aceitar todo tipo de contribuições, moeda estrangeira, bens físicos, tecnologia, capitalização, tanto de créditos como de dívidas estrangeiras, etc.

Abrangerá o princípio imperante na região de que os investidores estrangeiros possam remeter lucros produzidos por seus investimentos tão logo se produzam e sem limite de montante. O capital poderá ser reforçado sem limite algum.

Identificará com precisão os capitais que deverão ser protegidos com a finalidade de garantir uma efetiva transferência dos mesmos para os estados parte.

Protegerá os investimentos que se realizem, de conformidade com o Tratado e a legislação do país recipiendário.

Promoverá a reclamação ou expropriação em juízo ordinário.

Em caso de conflito, o consultor propõe em primeiro lugar recorrer a consultas amistosas, recorrer ao tribunal competente da parte contratante em cujo Estado tenha sido registrado o investimento ou recorrer à arbitragem do Centro Internacional de Solução de Controvérsias referentes a investimentos, com sede em Washington. Também propõe a criação, como outra opção a ser levada em conta, de um centro latino-americano de solução de controvérsias referentes a investimentos, que funcionaria na ALADI e teria como propósito solucionar as controvérsias produzidas entre estados latino-americanos e nacionais dos países da ALADI.

Essas são as vantagens gerais e as específicas, as características do acordo. A Secretaria propõe que se possa começar a elaborar um acordo regional de promoção e proteção de investimentos. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral Adjunto, pela detalhada apresentação do documento. Pediu a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (José Artur Denot Medeiros). Senhor Presidente, queria agradecer à Secretaria a apresentação deste documento de um consultor. Logicamente, como fazemos com todas as propostas da Secretaria, esta será enviada a nossa capital para seu estudo.

Queria fazer apenas uma intervenção de procedimento e perguntar à Secretaria sob qual mandato foi feito este estudo. Examinamos a Resolução 249, ou seja, o programa de atividades da Associação para este ano, e o único que achamos sobre o tema investimento foi sob o item 2.3: "Acompanhamento das ações em matéria de investimentos no âmbito da OSD". Trata-se, nada mais, de um acompanhamento e de um estudo informativo sobre o que acontece a nível da OSD.

Este documento, logicamente, é o trabalho de um consultor, mas vai além disso: propõe elementos, lineamentos gerais de um acordo de proteção de investimentos a nível regional, que de nenhuma maneira foi marcado como elemento do programa de atividades da Associação para este ano.

Portanto, duas perguntas: a primeira, se a Secretaria, ao apresentar esse documento, endossa, apóia, as propostas do consultor, que não fica claro nem na intervenção do Secretário-Geral Adjunto que acabamos de escutar nem muito menos no documento. A segunda, sob que mandato foi feito este documento?

Como sugestão de ordem geral, pediria que de agora em diante todos os estudos e documentos de consultores, etc., que distribua a Secretaria comecem por referir-se aos mandatos específicos do programa de atividades da Associação. Do contrário, não tem nenhum sentido que passemos aqui meses discutindo, no grupo de trabalho respectivo do Comitê, um programa de atividades que depois não será seguido, aparentemente, pela Secretaria. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado. A Delegação do Brasil fez umas perguntas à Secretaria-Geral; portanto, ofereço-lhe a palavra.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. Obrigado, Senhor Presidente. Na realidade, este estudo foi contratado pela gestão do Secretário-Geral anterior, e consideramos oportuno apresentá-lo porque foi contratado e, pelas iniciativas que constam neste documento, entendemos que poderiam ser consideradas como valiosas para tratar este tema.

Isto é o que podemos informar. Repito, foi um documento, um estudo contratado pela gestão anterior, e consideramos oportuno, conveniente, apresentá-lo ao Comitê de Representantes uma vez concluído. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Se nenhuma outra Representação deseja intervir, a Presidência registra a observação do Senhor Representante do Brasil e a transmite a Secretaria, no sentido da utilidade que terá para nossos trabalhos, quando sejam apresentados, que façam referência aos mandatos dados pelo próprio Comitê.

Ao mesmo tempo, considero que devemos registrar a menção do Senhor Representante do Brasil no sentido de transmitir o documento a nossos países e em sua oportunidade colocaríamos novamente à consideração das Representações para decidir o caminho a seguir. Tem a palavra o Senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Carlos A. Zeballos). Obrigado, Senhor Presidente.

Seria interessante, também, se houvesse outro tipo de trabalhos pendentes contratados pela gestão anterior, porque, na realidade, este trabalho veio sem nenhum tipo de especificação e seria lógico sabê-lo porque verdadeiramente leva a confusão. Nada mais, obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Manuel José Cárdenas). Obrigado, Senhor Presidente. Este tema de investimento foi um tema discutido amplamente quando foi elaborado, no ano passado, o programa de atividades para este ano e foi resolvido, simplesmente, que se apresentasse um relatório do que estava realizando-se na OMC. Nada mais.

Não sei se será o mais conveniente, não estando previsto no programa de atividades deste ano, que analisemos um tema que em seu momento não foi considerado oportuno, levando em conta que, como consta no mesmo documento, atualmente há cinco foros analisando o tema e é um dos temas centrais da nova Rodada do Milênio.

Além disso, tanto no MERCOSUL quanto na Comunidade Andina e nos acordos bilaterais celebrados entre vários países, há normas sobre investimento estrangeiro que já outorgam uma garantia de proteção aos investimentos. Talvez o que estaria faltando a norma referente ao sistema de solução de controvérsias. Mas, todos os aspectos relacionados com o tratamento nacional do investimento estrangeiro a respeito do investimento local, o que é a remessa de lucros, o direito ao saque, etc., essas são normas já estabelecidas, e realmente haveria que estudar esses aspectos.

Na Reunião de Cúpula de Cartagena, finalizada recentemente, foi resolvido, precisamente, que a Comunidade Andina trabalhasse sobre um programa para a promoção e proteção dos investimentos.

Portanto, seria bom definir um pouco mais a fundo o tema para não perder tempo e não pôr nossas capitais também a analisar aspectos que não sei se valem a pena ou se é oportuno incluí-los nas atividades da ALADI para este ano. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Embaixador da Colômbia. Tem a palavra a Secretaria-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL. Muito obrigado, Senhor Presidente. Concordo plenamente com o manifestado pelo Senhor Embaixador Denot Medeiros. Estou absolutamente de acordo. Creio que as atividades que não constam no programa, salvo aquelas colaterais que tenham a ver com circunstâncias especiais do programa que estejamos tratando, devem ser levadas a cabo.

Não obstante, na Resolução 237, de 17 de dezembro de 1997, através da qual foi aprovado o programa de atividades da Associação para o ano de 1998, no ponto 3.2.2, considerava o seguinte: "Estudos sobre os acordos vigentes entre os países-membros sobre a promoção e proteção de investimento e de suas perspectivas no âmbito do Tratado de Montevideú 1980". Com essa base, naquela ocasião foi justificada, creio, a contratação de um consultor, que, além disso, fez um trabalho bem barato, por volta de dois mil dólares ou algo assim sobre esse tema.

Evidentemente, é provável que o consultor tenha extrapolado um pouco os termos de referência, mas também entendemos que, depois de uma análise bem interessante sobre os diferentes aspectos vinculados com a promoção e a proteção de investimentos e os acordos correspondentes que foram subscritos pelos países-membros, simplesmente dá algumas indicações sobre quais seriam as áreas que deveria abranger um eventual acordo regional sobre este campo.

Sabemos perfeitamente, Senhor Presidente, que sobre este tema está havendo avanços nos diferentes acordos sub-regionais e que, inclusive, bilateralmente os países estão avançando, não somente a nível regional senão a nível internacional, na subscrição de uma série de acordos. Simplesmente, a contribuição que pensamos que poderia ser interessante, depois de uma exaustiva avaliação deste trabalho, era entregar outros elementos de juízo que eventualmente pudessem estimular a consideração deste tema no Comitê. Se não for assim, simplesmente teremos cumprido com o que constava no programa de trabalhos de 1998 e o tema seria dado por concluído.

Se em algum momento o Comitê considera que devemos reativá-lo, nesse momento atualizar-se-iam nossas atividades nesse campo.

Essas razões que expressei justificam a apresentação deste trabalho que conseguimos efetivamente nos arquivos da Secretaria e que conseguimos atualizar ao máximo com a finalidade, simplesmente, de colocá-lo à consideração dos países.

Se a decisão do Comitê é definitivamente não considerar mais o tema, tampouco nós temos interesse em insistir, porque, inclusive no programa de atividades para 1999, este tema não foi contemplado e pensamos, pelo menos no meu caso, que não tem nenhuma utilidade continuar considerando-o a nível da Associação, mesmo porque algum dos países-membros têm dificuldades para a subscrição deste tipo de acordos, consoante determinadas pautas internacionais que estão regendo-o neste momento. Isso, simplesmente, era o que queria esclarecer, Senhor Presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral. Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Delegação do BRASIL (José Artur Denot Medeiros). Senhor Presidente, nada mais que para agradecer o esclarecimento do Senhor Secretário-Geral e dizer que estamos de acordo com seu critério no sentido de que o melhor é que o Comitê, nesta circunstância, tome nota da apresentação do documento, das intervenções feitas e, em seu momento, no futuro, o Comitê, se assim decidir, volte, segundo proposto pelo Secretário-Geral, ao tema, que é –como ele assinalou muito bem- muito complexo e muito sensível dentro de cada um de nossos países e em todos os âmbitos em que está sendo considerado: OSD, OMC, ALCA, MERCOSUL, Grupo Andino, etc. Muito Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Embaixador.

Não havendo mais observações, agradecemos à Secretaria-Geral a apresentação deste trabalho de consultoria. O Comitê toma nota.

Passamos ao seguinte ponto da ordem do dia.

6. Ações que poderiam ser desenvolvidas no âmbito do Acordo Regional de Cooperação Científica e Tecnológica (ALADI/SEC/di 1.224).

PRESIDENTE. Tem a palavra a Secretaria-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. O documento ALADI/SEC/di 1.224 foi preparado em cumprimento do decidido pelo grupo de trabalho que acompanha o programa de atividades da Associação para o ano 1999.

Nele constam os principais compromissos assumidos pelos países da Associação, bem como as ações implementadas no âmbito do Acordo Regional de Cooperação Científica e Tecnológica.

No documento constam quatro sugestões ao Comitê de Representantes. A primeira, analisar a conveniência de solicitar aos países, que ainda não o fizeram, a opinião sobre os projetos apresentados e que constam em anexo: o livre ingresso de amostras e de material científico, facilitação para o intercâmbio e permanência de cientistas e patenteação dos resultados dos projetos regionais de investigação científica e tecnológica na região.

Também propõe a preparação e organização da segunda reunião do grupo de trabalho técnico sobre harmonização de regulações de medicamentos e diagnosticadores de uso humano.

Prestar cooperação para coordenar a eleição das novas autoridades da Comissão Administradora do Acordo para os próximos dois anos.

Finalmente, cooperação com a Comissão Administradora do Acordo para a elaboração da agenda provisória, a ser apresentada em uma próxima reunião da Comissão.

Queremos informar que este documento e estas propostas foram apresentadas ou preparadas a pedido expresso do grupo de trabalho que acompanha o programa de atividades da Associação. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário. Tem a palavra o Senhor Representante da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Manuel José Cárdenas). Obrigado, Senhor Presidente. Simplesmente para fazer alguns comentários sobre as sugestões da Secretaria ao Comitê de Representantes, para reativar as ações e as atividades do Acordo Regional de Cooperação Científica e Tecnológica.

Quando estudamos este documento observamos que o acordo teve muito pouco dinamismo e que suas reuniões não se realizam há muito tempo. Inclusive, as propostas apresentadas sobre o livre ingresso de amostras ou a facilitação de intercâmbio e permanência de cientistas, bem como as normas sobre propriedade industrial são do ano 1997. Portanto, haveria que ver se ainda mantém sua vigência.

Há uma série de observações das Representações, que são úteis, e talvez a Secretaria poderia ir trabalhando sobre elas, porque considero que seriam compartilhadas pelas demais Representações, particularmente as observações feitas pelo México e pelo Chile com relação ao livre ingresso de amostras de material científico e à facilitação para o intercâmbio e permanência de cientistas.

No que tem a ver com patentear os resultados dos projetos regionais de investigação, creio que é muito clara a observação da Representação do Peru no sentido de que os projetos regionais de investigação científica e tecnológica não podem ser patenteados. O que se patenteia são os produtos resultado desses projetos.

Então, considero que esse caso deveria ser proposto novamente, totalmente, no texto porque, tal como está proposto, não tem nenhuma consistência. Talvez os outros dois sim, mas haveria que aperfeiçoá-los mais um pouco no que tem a ver com o ingresso de amostras e material científico como se recomenda. Há que definir o que se entende por isso e dar-lhe um lugar, do ponto de vista tarifário. Também, no que tem a ver com a facilitação e o intercâmbio, seriam necessárias maiores precisões.

Repito, estes são projetos de 1997, revividos agora. Talvez o mais útil seria que a Secretaria tratasse de provocar a eleição das autoridades do Acordo para que se reunissem novamente e, baseados em uma visão atual da situação, pudessem apresentar alguns temas ou insistir nos atuais reformulando-os.

Portanto, considero que o mais conveniente é fazer com que as autoridades do Acordo se reúnam novamente e possam redefinir o programa, de acordo com a realidade atual.

O tema é muito importante. Tudo o que se faça em matéria de cooperação científica e tecnológica entre nossos países é fundamental. Talvez esses sejam aspectos muito concretos e poderia haver outros de mais transcendência e de maior visão para o futuro, mas para isso seriam necessárias uma reunião e a avaliação do funcionamento deste Acordo Regional. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Embaixador.

Com a observação do Senhor Embaixador da Colômbia poderíamos tomar nota da apresentação deste documento e que a Secretaria fizesse o trabalho correspondente de maneira de conhecer a reação dos países para uma eventual reunião dos representantes deste Acordo. Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Delegação do BRASIL (José Artur Denot Medeiros). Senhor Presidente, considero que a sugestão da Representação da Colômbia é muito valedoura. Ou seja, a Secretaria poderia fazer esforços para tentar convocar novamente a Comissão Administradora do Acordo, como um primeiro passo como propôs a Colômbia. Depois, informar ao Comitê os esforços feitos nesse sentido.

Enquanto isso, logicamente, poderíamos, como fez minha Delegação- submeter o assunto às capitais, pedindo opiniões sobre as sugestões específicas do documento da Secretaria, que este sim, Senhor Presidente, está previsto no programa de atividades de 1999. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Com as orientações fornecidas pelo Comitê, e não havendo mais observações, passamos ao seguinte ponto da ordem do dia.

7. Assuntos diversos.

- Adiamento da Reunião do Conselho Assessor de Assuntos Aduaneiros.

SECRETÁRIO-GERAL. Como mencionamos no ponto correspondente a "Assuntos em Pauta", a Representação Permanente da Colômbia nos enviou uma nota através da qual solicitava o adiamento da Reunião do Conselho Assessor de Assuntos Aduaneiros para a primeira quinzena do próximo mês de outubro.

Senhor Presidente, sobre este tema elaboramos um projeto de resolução, que distribuiremos neste momento para a consideração do Comitê de Representantes, solicitando o adiamento desta reunião do Conselho e sugerindo sua convocação para os dias 4 e 5 de outubro deste ano.

Como foi mencionado na última reunião do Comitê, o tema da reunião do Conselho Assessor de Assuntos Aduaneiros tem bastantes especificidades e por isso seria muito conveniente contar com o maior número possível de técnicos nesta matéria. É por isso que consideramos que se algum dos países definitivamente não pode participar, pelas razões expostas pela Representação da Colômbia em sua nota, seria conveniente adiar a reunião e esperar uma nova oportunidade para ver se nos dias 4 ou 5 de outubro podemos ter maior participação de técnicos em Montevideu. Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral. Tem a palavra o Senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Roberto Muínelo). Obrigado, Senhor Presidente. Apoiamos a proposta da distinta Representação da Colômbia para adiar esta reunião, mas desejaríamos também propor que não seja marcada a data neste momento, devido a que temos algumas sugestões para uma eventual revisão da agenda que foi proposta oportunamente.

Com isto quero dizer, Senhor Presidente, que esperamos melhorar os temas da agenda para que os Diretores Nacionais de Alfândega possam tomar decisões mais amplas a respeito do papel que lhes corresponde.

Nesse sentido, Senhor Presidente, coloco a proposta sobre a mesa, apoiando o sugerido pela distinta Representação da Colômbia, mas sem marcar data neste momento. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante do Peru.

Representação do PERU (José Eduardo Chávarri García). Obrigado, Senhor Presidente. No mesmo sentido, nossa Representação adere à proposta uruguaia para que não seja considerada uma data determinada, porque nossas autoridades aduaneiras já tinham confirmado sua assistência para as datas inicialmente previstas e haveria que fazer as consultas do caso e verdadeiramente, neste momento, não sei se a data marcada no projeto de resolução para outubro é a mais adequada para nossas autoridades. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado. Tem a palavra o Senhor Representante da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Mario Lea Plaza Torri). Obrigado, Senhor Presidente. Também apoiamos a moção da Colômbia de adiar, bem como a do Uruguai, de não definir uma data, porque, casualmente, em nossa alfândega estamos passando por uma profunda reestruturação com a incorporação do setor privado a seu manejo e nos levará um pouco de tempo estar prontos para esta reunião. Ou seja que, na realidade, para nós, quanto mais tarde se realize esta reunião melhor. Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Delegação do BRASIL (José Artur Denot Medeiros). Obrigado, Senhor Presidente. No mesmo sentido das Representações que me precederam, para adiar esta reunião e fazer as consultas sobre uma próxima data. A Delegação do Brasil, como a Representação do Uruguai, também está em consulta interna no âmbito do MERCOSUL e talvez, com outros países, para propor uma reformulação da agenda tentativa para a reunião.

Por enquanto, somente desejaríamos adiar a reunião e fazer as consultas. Obrigado.

PRESIDENTE. Então, ficaria aprovado o acordo e sua versão diria que a convocação desta reunião seria adiada para uma outra data.

Portanto, o Comitê de Representantes APROVA o ACORDO 227, cujo texto faz parte da presente ata.

A Secretaria-Geral ou as Representações desejam apresentar algum outro assunto?

Não sendo assim, informo-lhes que o Senhor Presidente da Organização Internacional de Normalização chegou à Secretaria-Geral e se os senhores estiverem de acordo poderíamos convidá-lo para passar à sala.

- Assim se procede.
- O Presidente da Organização Internacional de Normalização ingressa na sala.

Apresentação e intervenção do Senhor Presidente da Organização Internacional

De Normalização (ISO), Giacomo Elías.

PRESIDENTE. Temos o prazer de receber a visita do Senhor Giacomo Elías, Presidente da Organização Internacional de Normalização (ISO).

O Senhor Elías, que já visitou em outras oportunidades esta Associação, teve a gentileza de aceitar o convite do Senhor Secretário-Geral, cuja iniciativa nos parece muito importante, para dar-nos a conhecer, para atualizar-nos sobre as atividades que realiza a Organização, sua projeção e a importância que tem no comércio internacional.

Agradeço ao Senhor Elías e ,em primeiro lugar, tem a palavra o Secretário Geral.

SECRETÁRIO-GERAL. Muito obrigado, Senhor Presidente; simplesmente para dar, em nome da Secretaria, as boas vindas a nosso querido amigo Giacomo Elías em sua segunda visita à Associação.

O Senhor Elías, há aproximadamente três anos, fez-nos a primeira visita. Nessa oportunidade presidia o Comitê de Normas Técnicas da União Européia. Agora vem como Presidente da ISO, e muito nos apraz, em nome da Secretaria, recebê-lo novamente. Ele já tem uma nova casa em Montevideú, além da UNIT, cujo Presidente, Engenheiro Pablo Benia, também nos acompanha nesta manhã.

Portanto, Vossa Senhoria tem um novo lar aqui, em Montevideú, onde sempre será recebido de braços abertos.

Bem-vindo! Creio, Senhor Presidente, que sem outro preâmbulo, poderíamos iniciar a intervenção do Senhor Elías. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Secretário-Geral. Tem a palavra o Senhor Giacomo Elías.

INTERNATIONAL STANDARD ORGANIZATION (ISO) (Giacomo Elías). Muito obrigado, Senhor Presidente, Senhor Secretário-Geral, senhoras e senhores, é um privilégio estar aqui. Conheço a ALADI, estive aqui há três ou quatro anos, creio, para apresentar a organização do Mercado Único Europeu, que nesse momento estava iniciando sua vida.

Estou verdadeiramente agradecido ao Senhor Secretário-Geral por ter-me convidado, fato significativo para a organização que represento. É muito importante porque as normas técnicas, que devem distinguir-se das regras técnicas –logo direi por que- estão tomando o justo significado.

Diferenciamos as denominadas regras técnicas, que são obrigatórias, estabelecidas pelos governos, governos centrais ou às vezes regionais ou também locais, das normas técnicas, voluntárias, estabelecidas por consenso. Isto significa que cada norma técnica está ditada por um comitê, onde estão representados todos os interesses ativos e passivos daqueles que deverão utilizá-la.

Por que digo que está tomando uma nova importância e a justificação? Porque no passado, para muitas pessoas, as normas técnicas eram consideradas especificações de interesse unicamente técnico, e não é verdade. Porque a norma técnica é um documento que facilita o comércio, que facilita o mercado e que ajuda todos a contar com produtos, serviços, processos que sejam de um nível, não tanto de um nível de qualidade ou de prestações, mas, que seja aceitável para todos.

Que significa ser aceitável para todos? Significa que se um produto, um serviço, um processo, cumpre uma norma internacional aceita, não deveria encontrar ou não teria que encontrar barreiras no mercado. As barreiras continuam sendo, não são barreiras técnicas, são barreiras não-tarifárias, definem-se tecnicamente, são barreiras que os diferentes países colocam para proteger seu mercado interno. Mas, tecnicamente, se o produto, serviço ou processo cumpre com a norma internacional, é igual em todo o mundo.

Com o mercado global há o problema de parar com estas barreiras não tarifárias porque limitam a globalidade do mercado. Para eliminar estas barreiras está atuando a OMC ou a WTO, para ter normas internacionais para todos os setores.

Vejo um conteúdo não somente econômico, mas também social, para ter um mercado com regras iguais para todos. Isto significa que se começa com retirar de um produto, o que chamo o pecado original ou, melhor, o pecado de origem. Porque os senhores sabem que nos mercados a qualidade de um produto, às vezes não está objetivamente definida, senão que é uma subjetiva avaliação dependente do país que o produz. Há países que por definição fabricam somente produtos ou serviços de grande qualidade porque têm uma grande história industrial ou empresarial e há países que, pelo contrário, não tendo esta história, considera-se que produzem coisas de segundo nível.

Isto não é verdade, porque todos sabemos que os produtos ou os serviços maus são feitos em todo o mundo e não depende da história empresarial de um país; depende da honestidade ou da capacidade do produtor ou de quem lhe fornece um serviço.

Se o serviço cumpre uma norma internacional, já lhe retiramos o pecado de origem, que é uma barreira psicológica e que, além disso, é bem utilizada para influenciar os consumidores.

Que significa elaborar normas internacionais? Fazer normas internacionais, falando de normas técnicas, significa que na preparação, na redação da norma, trabalharam todos. Todos significa todos os que têm interesse. A nível internacional significa que trabalharam todos os países que têm interesse nesta norma. Normalmente cada país não fabrica todos os produtos nem oferece todos os serviços. Isso significa que em alguns casos serão feitos pelos países que estejam mais interessados nos serviços, em outros, mais nos produtos e outros países que estarão interessados em um só setor. Os países que não produzem ou consomem café não estão interessados nas normas sobre café, porque a norma não só interessa aos que produzem mas também aos consumidores.

Participar hoje da redação, da elaboração das normas custa muito dinheiro. Porque as normas são feitas em reuniões, em “meetings” em todo o mundo, deve-se viajar, gasta-se muito tempo e dinheiro e é necessário um grande número de especialistas, e isto significa que os países que têm menos recursos têm menor possibilidade e na realidade participam muito pouco.

Por esta razão na ISO surgiu o problema de como facilitar esta participação. Depois de alguns anos de diferentes soluções, agora decidimos que colocar cada comitê, cada grupo de trabalho na Internet, dando a possibilidade a todos os interessados em vincular-se através dela com palavras chave, com códigos, com diferentes sistemas, é o sistema mais barato, mais aberto para todo o mundo e que dá verdadeiramente a todos a possibilidade também econômica de participar. Nos próximos dois anos teremos quase todos os comitês e grupos de trabalho da ISO na Internet.

Alguns já estão provando o sistema, sistema que foi provado já e está sendo utilizado na Itália e na Europa.

Creio que isto, do ponto de vista político, social e econômico, para os países em via de desenvolvimento será uma ajuda muito importante.

Permitam-me dizer-lhes que nem em todos os países em desenvolvimento a Internet está livre. Isto é um problema. Há governos que consideram que utilizando a Internet podem alcançar-se idéias ou idéias políticas e por isso nem todos podem aceder à Internet.

Não creio que tenha de fazer a lista destes governos porque os senhores os conhecem melhor do que eu. Isto deve ser solucionado, porque se desde um ponto de vista pode ter vantagens para o governo que toma esta decisão, por outro, não tem vantagens econômicas e isto deve ser considerado com muita atenção.

Por este motivo a ISO pensou em propiciar uma ação mais política. A ISO é uma organização não governamental muito conectada com o comércio e com a técnica e a tecnologia, mas não tem em si mesma o poder de ações políticas, porque não nos compete.

Por isso fomos promotores do que denominamos o “forum”, foro standardizado para o mercado globalizado, que será uma mesa com três ou quatro lados.

No primeiro lado da mesa sentar-se-ão todos os organismos internacionais de normas técnicas como a própria ISO, o instituto que faz as normas técnicas no setor elétrico internacional, Electrotechnical Committee e a International Telecommunication Union, que se ocupa das telecomunicações.

O segundo lado será ocupado pelas agências da ONU que já aceitaram, que são – se mal não me lembro- a OMPI, a Organização Mundial da Propriedade Intelectual. Seu Secretário-Geral, Senhor Kamil Idris, já apresentou uma carta de adesão, a UNCTAD, também seu Secretário-Geral, Senhor Rubens Ricúpero, decidiu participar, e a United National for Europe, que é outra organização que se dedica à parte europeia não desenvolvida, e verbalmente, embora ainda não formalmente, aceitou a International Trade Conference. Também aceitou a UNIDO e esperamos que também venha trabalhar conosco ou ser membro do foro a OMC. O problema da OMC na atualidade, os senhores o conhecem muito bem. Há uma falta de poder no interior da OMC e eles têm problemas para tomar esta decisão. Creio que agora que o problema está parcialmente solucionado, vamos resolver também este aspecto.

O terceiro lado será a International Chamber of Commerce, integrado por organizações mundiais de empresas. Pode ser que os senhores não as conheçam. Uma é a IFAN, que é a organização dos grandes usuários de normas técnicas no mundo; são grandes e pequenas empresas, grupos de empresas reunidas nesta associação. E há outra, que se chama ICSCA, que é uma organização à qual pertencem as quarenta maiores companhias do mundo. Todos estes senhores já aceitaram participar do foro.

O quarto lado será representado pelos consumidores, onde o problema é procurar seus representantes internacionais. Não é fácil porque há muitas organizações que brigam entre si e é muito difícil encontrar um ou dois representantes, porque não podemos levar mil organizações para o foro que possam representar todos os consumidores.

Qual será a função deste foro? Este foro preparará alguns projetos para a solução dos problemas políticos e, às vezes, organizacionais porque se pode alcançar um sistema de normas verdadeiramente internacional e estes projetos serão financiados pelos membros do painel ou pelo sistema financeiro internacional público ou privado. O projeto líder de cada grupo será eleito pelo foro. O público privado poderá aplicar dinheiro, aprovando um projeto, mas depois o projeto será implementado sob a direta supervisão do foro. Desse modo não haverá problemas de mudanças de direção na via, como acontece às vezes com os projetos internacionais, e o uso do dinheiro será estritamente controlado pelos membros do foro.

Com essas duas atividades, a mais técnica de levar para Internet toda a informação para abrir o trabalho, a possibilidade de dar oportunidade de trabalhar a todos e com a atividade do foro e seus projetos, pensamos dar uma forte ajuda ao mercado, à organização de um verdadeiro mercado global que ofereça a todos as mesmas oportunidades e que não seja um supermercado global onde por um lado estão os que vendem e por outro os que estão condenados a comprar sem vender nada ou a vender somente produtos ou serviços de nível muito baixo.

Falei de oportunidade e isto deve ser muito bem entendido. Ninguém tem o direito de fazer o que bem quiser no mercado, nem os grandes nem os pequenos. Todos devem ter a oportunidade e todos devem saber utilizar estas oportunidades que se lhes oferecem. Por isso creio que em todos os países e não somente os que estão aqui representados, deverá fazer-se um esforço para organizar-se no sentido das normas técnicas, da qualificação de qualidade e para que em cada país os que produzem possam saber que para sua imagem, a qualidade de seu trabalho é um objetivo primordial, de tal maneira que ninguém possa rechaçar seu produto no mercado, salvo por razões de mercado, que são bem conhecidas por todos. Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Elías.

Ofereço a palavra aos Senhores Representantes por se tiverem algum comentário ou alguma pergunta para fazer.

Não sendo assim, agradeço a presença do Senhor Presidente da Organização ISO e julgo interpretar o sentimento de todos os membros deste Comitê ao reconhecer a utilidade que teve sua intervenção, pela qual lhe estamos muito agradecidos e apreciamos o tempo que exigiu sua presença aqui. Muito obrigado, Senhor Presidente.

Encerra-se a sessão.
